



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0117 / 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe confere os Art. 15, III, b e 27 § 1º do Regimento Interno e, considerando a vacância ocorrida na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, com o fim do mandato do Deputado Miquéias Paz,

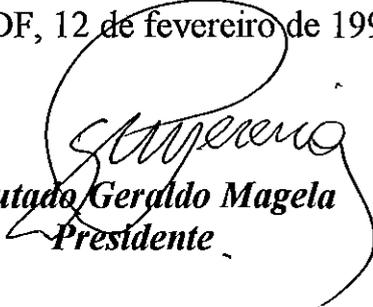
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Deputado Antônio José - Cafu, para, no lugar do Deputado Miquéias Paz, compor:

I - Como membro efetivo, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação;

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1996


Deputado *Geraldo Magela*
Presidente